



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 011/2025

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no dia 15 de janeiro, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

2.1. Tomada de Posição: “PELA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE NO CONCELHO DO SEIXAL”

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

3. Ata da reunião extraordinária de 29 de novembro de 2024. **Aprovação.**

4. Concurso Público para a Empreitada de Ampliação da Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre. Ratificação do Despacho n.º 10-PCM/2025, de 07 de janeiro. **Aprovação.**

5. Contratação pública. Concurso público para a prestação de serviços na área de seguros, por lotes, com publicação no JOUE. Aceitação da caução para os Lotes 1 e 2 apresentada fora de prazo. **Aprovação.**

6. Preçário para 2025. Atualização de preços. **Aprovação.**

7. Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal. Tarifário. Atualização das tarifas dos artigos 1.º a 19.º do Anexo V e Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal. Tarifário. Atualização das tarifas dos artigos 1.º e 2.º do Anexo I. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

8. Fábrica da Igreja Paroquial de Fernão Ferro – Instalações do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro. Isenção de taxas urbanísticas. **Aprovação.**

PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

9. Procedimento para atribuição do direito de utilização privativa de domínio público do Município de Seixal para a instalação, manutenção e exploração de 16 postos de carregamento de veículos elétricos. **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, podem ainda inscrever-se no próprio dia da reunião, sendo admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal, no caso da presente reunião, comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 10 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva